

EDITAL N° 026 / 11
(Processo nº 1300022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luizete Oliveira Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luizete Oliveira Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 027 / 11
(Processo nº 930012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Juraci Linhares de Lima**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 104.360,92 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 028 / 11
(Processo nº 930012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Juraci Linhares de Lima**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 88.245,98 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 029 / 11
(Processo nº 740012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Paulo Souza de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Paulo Souza de Almeida**, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 030 / 11
(Processo nº 1120022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Odilon Gonçalves Simões**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odilon Gonçalves Simões**, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,87 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 031 / 11
(Processo nº 900022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agnaldo Pereira de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agnaldo Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 032 / 11
(Processo nº 1380042000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Claudimiro Wolf Mourão Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Claudimiro Wolf Mourão Filho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2000 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 283.774,10 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 033 / 11
(Processo nº 1380042000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elias Sousa Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elias Sousa Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/06/2000 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.087,96 (oito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 034 / 11
(Processo nº 200513783-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Felício Sousa Pinto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Felício Sousa Pinto**, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Ananindeua-LEMA/PMA, refente ao Convênio nº 016/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.671,20 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 035 / 11
(Processo nº 200513776-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Marta da Costa Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Marta da Costa Silva**, Responsável pela Escola Madre Tereza de Calcutá, refente ao Convênio nº 005/2005, celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.775,60 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
Publicação de atos
Número de Publicação: 197933
RESOLUÇÃO N° 9.925, DE 07/12/2010
Processo nº 0590012001-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Responsável: Gerson Salviano Campos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação das contas, sem prejuízo do